



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 042

## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA Nº 11.927.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE :

Prorrogar, a partir desta data, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 11.910/01, para que a Comissão nomeada possa abrir defesa do averiguado e assim concluir a presente, conforme procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº 11.721/00, de acordo com o relatório elaborado pela Auditoria do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, alusivo à empresa **Charles F. Quinlan S/C Ltda.**

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de agosto de 2001.

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

*Maria Pereira*  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação